



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 080, de 22 de setembro de 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.218, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica alterado o quadro de cargos disposto no art. 4º, da Lei nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, em relação ao número de cargos de Técnico de Enfermagem 20 horas, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 4º ...

Denominação da Categoria Funcional	Carga Horária	Número de cargos	Padrão	Coeficiente
...		...		...
Técnico de Enfermagem	20h	06	02A	1,60

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão garantidas pela seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal Da Saúde
02 – Fundo Municipal Da Saúde
10 – Função
301 – Subfunção
0037 – Programa
2.094 – Ação: Manutenção Das Atividades Da Saúde
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal.
Recurso 0040-ASPS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.


ARLY STOHR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 080/2026
Senhores Vereadores,

Apresentamos à esta Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, que visa alterar o quadro de cargos disposto no art. 4º, da Lei nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de MATO LEITÃO”*, especificamente em relação ao número de cargos de Técnico de Enfermagem 20 horas, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 4º ...

Denominação da Categoria Funcional	Carga Horária	Número de cargos	Padrão	Coeficiente
...		...		...
Técnico de Enfermagem	20h	06	02A	1,60

Ou seja, está o Executivo Municipal ampliando o número de cargos, de 02, para 06, tendo em vista a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde, nos três turnos de atendimento das Unidades Básicas de Saúde.

De extrema importância para o atendimento aos pacientes, os profissionais Técnicos de Enfermagem desempenham um papel crucial na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. São eles os responsáveis por oferecer cuidados integrais de enfermagem, participar do planejamento e execução das ações de saúde. Além disso, o técnico de enfermagem é parte essencial da equipe multidisciplinar e desempenha funções como preparar o paciente para procedimentos de saúde, garantindo que estejam devidamente orientados e confortáveis.

Ademais, com a homologação do concurso público realizado no corrente ano, deverão os contratos temporários vigentes dos profissionais que assumiram a função ser rescindidos, restando a nomeação dos aprovados no certame.

Ante o exposto, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei, na forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS,
24 DE SETEMBRO DE 2026.


ARLY STOHR
PREFEITO MUNICIPAL